



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO 2020**

*Aprova a REMUME 2021 da Secretaria de Saúde de Brusque.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem a Portaria Nº 11.497 de 02 de janeiro de 2017;

Considerando a importância da padronização do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUMEM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Brusque, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2021;

Art. 2º Ficam revogadas todas as Remumes anteriores;

Art. 3º Esta Instrução Normativa e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, 17 de dezembro de 2020.

---

Humberto Martins Fornari  
Secretário Municipal de Saúde

---

Camila Fernanda Vale Pereira  
Diretora Geral